



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 407 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a prorrogação do prazo de adesão à medida econômica emergencial, por meio do Fundi, nos termos da Lei Municipal nº 3401/2020.

Justificativa: a referida prorrogação possibilitará que um maior número de MEI's e MPE's sejam contemplados, minimizando os impactos econômicos decorrentes do prolongamento da pandemia e das restrições visando ao enfrentamento ao coronavírus, tendo como consequências a sobrevivência de empresas e a manutenção de empregos e renda em nossa cidade.

Itabirito, 28 de agosto de 2020.

PROTOCOLO

DATA 28/08/20

RECEBIDO POR


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 31/08/20


PRÉSIDENTE